



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua das Oliveiras nº 14 - Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2040  
secsaude\_sl@yahoo.com

---

**PORTARIA Nº 084, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

“Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras conforme determinação legal do Decreto nº 066/2021 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente **Bárbara Cristina Silva Alkmim** e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores do município de Sebastião Laranjeiras, situado na Av. Tiradentes, Centro – CEP: 46450-000.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**I - Presidente: Bárbara Cristina Silva Alkmim;**

**II - Coordenador Geral: Rosilene Alves Campos;**

**III - Coordenadores Adjuntos: Winnie Alves Moreira Lima e Liliane Cotrim Oliveira;**

**IV - Secretária Executiva: Márcia Oliveira Couto;**

**V - Tesoureiros: Renata Maldonado de Aguiar Muniz, José Henrik M. Pereira e Lucia Ribeiro da Silva;**

**VI - Secretaria de Credenciamento: Luzianne de Jesus Soares Tibo, Layla Rebecka Lima Nascimento, Elsa de Oliveira Leão e Maria Aparecida de Souza;**

**VII - Secretaria de Divulgação e Comunicação: Leandro Lima Rego;**



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua das Oliveiras nº 14 - Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2040  
secsaude\_sl@yahoo.com

VIII - Relatores: **Winnie Alves Moreira Lima e Marlos José de Castro Tercio.**

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**I - Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**II - Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**III - Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**IV - Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**V - Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

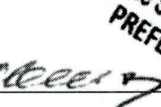
**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de outubro de 2021.

  
Rosilene Alves Campos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 041/2021

ROSILENE ALVES CAMPOS  
Secretária de Saúde

  
Pedro Antônio Pereira Malheiros  
Prefeitura Mun. de Sebastião Laranjeiras  
PREFEITO

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito Municipal